



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano • Nº 1592

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 053/2019 de 11 de março de 2019**-Dispõe sobre a exoneração da servidora Maiane Santos Oliveira Baptista do Cargo de secretário escolar e dá outras providências
- **Decreto Nº. 054/2019 de 11 de março de 2019**-Dispõe sobre nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências
- **Aviso de Revogação do Edital 002/19 Concorrência Pública 001/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



DECRETO Nº 053/2019
DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA MAIANE SANTOS
OLIVEIRA BAPTISTA DO CARGO
DE SECRETARIO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a Sra. **MAIANE SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA**, do Cargo de Secretario Escolar, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Quixabeira (BA), a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 11 de Março de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



DECRETO Nº. 054/2019
DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **MAIANE SANTOS OLIVEIRA BAPTISTA**, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-4**, com exercício a partir do dia 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 11 de Março de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



AVISO DE REGOGAÇÃO DO EDITAL 002/19 DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 021/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA N. ° 001/2019
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital da **Concorrência Pública N. ° 001/2019**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de escola com 12 salas de aulas, no Município de Quixabeira - Bahia**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo pregão oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e da União.



Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com